



MEDICINA



EDITAL 01/2026 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CARDIOLOGIA/FMUSP – 2026

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Cardiologia** da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a **50 (cinquenta) vagas e mais 20 (vinte)** vagas destinadas para Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial. Os (as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas destinadas à Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do programa deverão indicar a opção no momento da inscrição. Poderão participar do processo de seleção como optantes da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do programa: pretos(as), pardos(as) e indígenas.

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, através do link: <https://digital.fm.usp.br/alunoregular>, no período de **19/01/2026 a 23/11/2026**, nos dias úteis, das 08h00 às 16h30.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO

1. Formulários de Cadastramento de Alunos (as) de Pós-Graduação <http://fm.usp.br/posgrad/programas/informacoes-gerais-e-inscricoes>
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional Migratório (RNM)
3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
4. 01 (uma) foto recente 3x4
5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
6. Resultado de Proficiência em Inglês com validade de 05 (cinco) anos.
7. Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa.
8. Atualização do Currículo Lattes.
9. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 259,14 (duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos – sujeito a alteração).
10. Cópia do Diploma de Mestrado com validade nacional frente e verso (**para a inscrição dos (as) alunos (as) em Doutorado**).
11. O(A) candidato(a) que optar por participar da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial só poderá participar em 1 (uma) categoria.
12. Os(as) candidatos(as) optantes pela Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa, além dos documentos acima deverão enviar, de acordo com a categoria indicada, os documentos abaixo para o e-mail **pos-graduacao@incor.usp.br**:
 - a. Pretos e Pardos:
 - Autodeclaração escrita
 - Anexar fotografia colorida do rosto, recente, tirada há menos de 6 (seis) meses, seguindo as demais indicações dos itens III e IX do artigo 3º da Resolução COIP n° 8835, de 07 de agosto de 2025.
 - b. Indígenas:
 - Cópia digitalizada do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena.
13. Para garantir a efetividade da ação afirmativa, em casos considerados controversos, será realizado procedimento complementar, que consiste na avaliação da autodeclaração por uma comissão, constituída para este fim, formada por um grupo de assessores, observando a diversidade racial, de gênero e geracional.
14. Por casos controversos, entende-se aqueles em que o(a) candidato(a) não apresenta os traços fenotípicos correspondentes ao perfil manifestado na autodeclaração.
15. O(A) candidato(a) selecionado será informado através do e-mail pos-graduacao@incor.usp.br

III. SELEÇÃO

Critérios de seleção Doutorado e Doutorado Direto

- 1). Avaliação do Plano de Pesquisa, previamente por um estatístico, a seguir por um relator, membro da Comissão Coordenadora do Programa, e a seguir aprovação pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo ou Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Peso 06).



MEDICINA



2). Análise do Curriculum Lattes (Peso 04).

A nota final será obtida através da somatória entre as notas, e serão aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

IV. RESULTADOS

O candidato que tiver seu projeto de pesquisa aprovado para inscrição no doutorado ou doutorado direto receberá o aviso através de e-mail. Após finalização do processo de inscrição e matrícula o candidato terá o nome divulgado no site do Programa: www.pgcardiologiausp.com.br - discente)

V. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

O candidato deverá realizar sua inscrição através do link <https://digital.fm.usp.br/alunoregular> e inserir os documentos listados no edital e realizar o pagamento referente a taxa de inscrição.

Após aprovação da inscrição o candidato dará início ao processo de matrícula seguindo as orientações que serão passadas pela secretaria do programa, **no período de 22/01/2026 a 26/11/2026, das 8h00 às 16h30, em dias úteis.**

- O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial, link <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>

Informações adicionais: site do Programa: www.pgcardiologiausp.com.br

E-mail: pos-graduacao@incor.usp.br

Telefones: (11) 2661-5413, 2661-5539 e 2661-5233

Aprovado pela CCP: